



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 65/ 2025

Indica instalação de estacionamento 45º na Av. Visconde de Nova Granada lado oposto e entre os números .791 ou 1265.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que existe um grande número de estabelecimentos comerciais na Av. Visconde de Nova Granada, entre os números 791 ou 1265. ;

Considerando que somente é permitido estacionamento de um dos lados da via, tornando assim muito difícil conseguir uma vaga para estacionar;

Considerando que a pouca oferta de estacionamento acaba prejudicando o comércio local;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instalação de estacionamento 45º, recuando a ciclofaixa para o lado de dentro da antiga Fepasa e dessa maneira mais que dobrando a capacidade de estacionamento da via e mantendo a ciclofaixa no novo trecho construído, sendo instalada à frente das vagas 45º .

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de janeiro de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**